



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre nomeação de Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Presidente do CONSAVAP, e no uso de suas atribuições legais

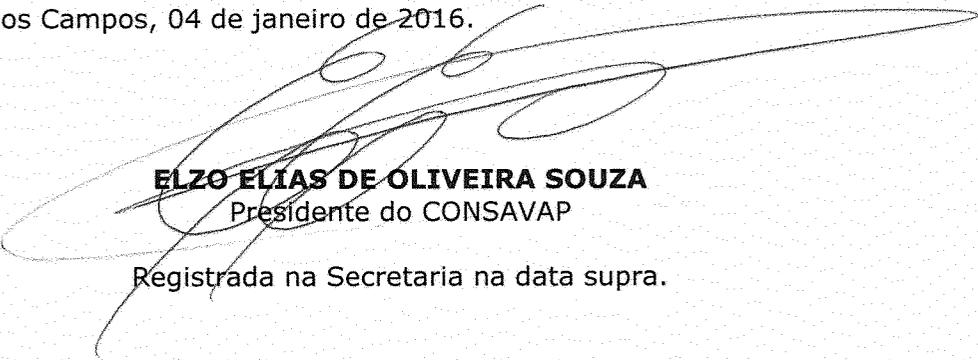
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI**, portador do RG nº 20.438.234-8 SSP/SP, CPF nº 264.546.578-17, OAB/SP nº 151.473, como Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico nomeado no artigo 1º desta Portaria o uso de certificação digital, vinculado ao seu respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF, ficando responsável pelo uso em todos os órgãos judiciais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2016.



**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.